

**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo eletrônico nº 0006689-62.2025.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL./CNPJ: 01.781.573/0001-62./Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2023./ Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato SJ/DF nº 18/2023./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 10/07/2025./Assinam: Márcio Barbosa Maia, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Miguel Portela Lima, Representante Legal, pela Contratada.

**2ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 90016**

Nº Processo: 10635-27.2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado de Janela e tipo Split e, ainda, Unidades FanCoil tipo Fancolete, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 14/07/2025 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES  
Assessor de Licitações e Contratações

(SIASGnet - 09/07/2025) 90016-00001-2025NE000006

**3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FIDOS Nº 39/2025**

CAMPINAS/SP - Seção Judiciária de São Paulo

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 39/2025 CAMPINAS/SP, de acordo com a Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n.º 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo ([www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/campinas](http://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/campinas)).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos documentos de guarda permanente, que serão fornecidos por meio de cópias), que tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido, via e-mail, para o endereço eletrônico [admssp-suua@trf3.jus.br](mailto:admssp-suua@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > telefones e endereços > Interior, Litoral ou Grande São Paulo. Os e-mails deverão ser encaminhados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO".

Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento, poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

Campinas, 11 de julho de 2025.  
Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO ANTECIPADA DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 63/2025**

SP/FISCAL - Seção Judiciária de São Paulo

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 63/2025 SP/FISCAL, de acordo com a Resolução nº 469/2022, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n.º 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais físicos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo ([www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/execucoes-fiscais](http://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/execucoes-fiscais)).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico [admssp-suua@trf3.jus.br](mailto:admssp-suua@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > telefones e endereços > Grande São Paulo, Interior ou Litoral. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

São Paulo, 11 de julho de 2025.  
Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FIDOS Nº 38/2025**

PRESIDENTE PRUDENTE/SP - Seção Judiciária de São Paulo

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 38/2025 PRESIDENTE PRUDENTE/SP, de acordo com a Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n.º 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo ([www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/presidente-prudente](http://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/presidente-prudente)).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos findos a serem eliminados (à exceção dos documentos de guarda permanente, que serão fornecidos por meio de cópias), que tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido, via e-mail, para o endereço eletrônico [admssp-suua@trf3.jus.br](mailto:admssp-suua@trf3.jus.br) e, nas demais Subseções, ao endereço do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) > telefones e endereços > Interior, Litoral ou Grande São Paulo. Os e-mails deverão ser encaminhados sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO".

Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento, poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

- os dados do requerente (Nome, RG e telefones);
- identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

Presidente Prudente, 11 de julho de 2025.  
Juíza ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

**4ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA**

**DIRETORIA DO FORO**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

000056-65.2022.4.04.8002. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 07/2022. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 11.242.630/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo, para equipamentos de ar-condicionado do tipo split e sistema VRF, e prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e fornecimento eventual de carga de gás, para a Subseção Judiciária de Criciúma. OBJETO DO ADITIVO: a inclusão da manutenção preventiva de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado na UAA de Araranguá, vinculada à Subseção Judiciária de Criciúma. BASE LEGAL: art. 65, I, "b" da Lei n.º 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 339039, NE 2025NE000383 de 22/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 6.666,72. ASS: 11/07/2025, Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, inscrita no CNPJ nº 95.817.615/0001-11, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis. Objeto: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados no curso de nível de graduação, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório. P.A. nº 0005506-70.2014.4.04.8001, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Resolução nº 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34/2016 do TRF4. Vigência: 60 (sessenta meses) iniciando em 06-10-2025 até 06-10-2030. Assinatura: 10-07-2025.

**5ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PA Nº 0003505-48.2023.4.05.7200. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 12/2024-JF/AL. CONTRATADA: JVS CHAVES E CARMBOS. CNPJ: 14.606.613/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro com fornecimento de todos os insumos necessários para atendimento a Justiça Federal De Alagoas. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo da vigência do Contrato 12/2024 por mais 12 meses, de 12/07/2024 a 12/07/2025 para 13/07/2025 a 12/07/2026, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2025. SIGNATÁRIOS: Aloysio Cavalcante Lima - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Josildo Vieira dos Santos - Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 90011**

Nº Processo: 0001150-85.2025. Objeto: Prestação de serviço de gestão de frota veicular (manutenção e abastecimento de veículos).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90011-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FLAVIA ALCANTARA NASCIMENTO  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/07/2025) 90011-00001-2025NE000162

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 UASG 925158**

Nº Processo: 23.0.000002963-7. O Conselho Federal de Medicina - CFM torna público aos interessados o resultado final da análise das Propostas Técnicas da licitação Concorrência CFM nº 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, após homologação, pela autoridade superior, acerca da decisão proferida, em fase recursal, pela Comissão Permanente de Licitação. Informamos a improcedência dos recursos, restando-se classificadas as empresas: 1º LUGAR: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE (98,13 pontos); 2º LUGAR: L2W3 DIGITAL LTDA (89,35 pontos) e 3º LUGAR: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS (78,88 PONTOS). Torna público também que realizará a abertura da PROPOSTAS DE PREÇOS (INVÓLUCRO 5), pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, no dia 22/07/2025, às 10h30, na sede do CFM, na SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro - Asa Sul - Brasília-DF. Demais informações podem ser obtidas no sítio de Licitações do CFM (<https://sistemas.cfm.org.br/licitacao>), ou pelo telefone (61)3770-3524.

Brasília - DF, 9 de julho de 2025.  
NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

